PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9744/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária, Niterói Empresa de Lazer e Turismo, no programa de trabalho 1052.271220001.2046, os elementos de despesa 3190.13 e 3190.92, fonte 100 e a criação no programa de trabalho 1052.278130015.1073 o elemento de despesa 4590.62, fonte 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.514.325,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9744/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.271220001.2046	3190.13	100	865.000,00	
1052.271220001.2046	3190.92	100	69.325,00	
1052.278130015.1073	4590.62	203	30.000,00	
2600.264530001.2333	3390.30	100	550.000,00	
1051.264530001.2320	3390.30	106		250.000,00
1051.264530001.2320	3390.39	106		300.000,00
1052.271220001.2046	3190.11	100		934.325,00
1052.278130015.1073	3390.30	203		30.000,00
TOTAL			1.514.325,00	1.514.325,00

Corrigenda

No Decreto nº 9742/2006, publicado em 04/01/2006, onde se lê: Art. 62 – Assessoria Tributária Especializada, leia-se: Art. 62 – Subsecretaria Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Revisão do auxílio transporte – Indeferido 20/4881/2005 – Vagner Gomes de Albuquerque

Auxílio transporte – Deferido 20/6138/2005 – Cláudio Luiz Maia de Souza Júnior

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/4932/2005 – Arilson Mauro Calheiro 20/5739/2005 – Jorge Jardim Corrêa

Incorporação de gratificação – Indeferido 20/2778/2005 – Iveis Dias Pinto

Cancelamento da AFGM – Deferido 20/6072/2005 – Sueli Mendonça de Oliveira Barboza

Auxílio doença - Deferido

20/5872/2005 - Luiz Alberto da Silva Gomes

Fixação de Proventos

Fixados os proventos de Jeferson de Moraes, aposentado pela Portaria nº 04/2006, de 03.01.06, matrícula 216281-6, referente ao processo 20/4444/2005.

Fixados os proventos de Agildo de Oliveira, aposentado pela Portaria nº 05/2006, de 03.01.06, matrícula 222436-8, referente ao processo 20/0996/2005.

Fixados os proventos de Regina Nohra Simões, aposentada pela Portaria nº 06/2006, de 03.01.06, matrícula 222162-0, referente ao processo 20/4234/2005.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido

20/5616/05 - Celso Victor da Costa

20/5648/05 – Paulo César Chaves Lidugerio

20/5623/05 – Angela Maria Wallace Duncan

20/5630/05 - Carlos dos Santos Bana

20/5627/05 - Luiz Carlos Vicente

20/5632/05 - Alberto Rangel de Abreu

20/5316/05 - Maria Cristina Bittencourte Maia

20/5619/05 - Roberto Frota de Carvalho

20/5610/05 - Alan Atauaupa Ferreira

20/5608/05 – Vanderlei Martins Pavuna

Comissão de Inquérito Administrativo

Portarias n°s 265, 266 e 267/2005 - Procs.200/14359/05, 210/3735/05 e 200/16318/05

Edital de Citação

Citados: Imydio de Souza Lobo Junior, matrícula 432599-9, Agente de Controle de Zoonozes; Eduardo Dias Corrêa, matrícula 233707-9, Professor e Marcelo Monteiro Monastério, matrícula 433126-0, Médico

Assunto: apresentarem defesas por estarem incursos no inciso XIII do artigo 195 da Lei 521/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5°andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

Proc. 30/60652/02 – Fica notificada a empresa Engemar Projetos e Construções Ltda, inscrição municipal n° 043490-2 de que o Auto de Infração n° 61043 de 10.06.02, foi retificado para:

Valor Principal: R\$ 1.951,57 Multa Fiscal: R\$ 585,47 Total: R\$ 2.537,04

Base legal: Art. 48, p.u., itens 31e 33 c/c art. 63, II itens 2 e 40 da Lei n° 480/83 c/c Decreto n° 8137/99. Infrigência: Art.83, inciso III da Lei n° 480/83; Sanção: Art.112, inciso I, item 1 da Lei n°480/83.

A Empresa fica ciente, ainda, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de nova defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Lar da Criança Padre Franz Neumair. CNPJ 30147995/0074-34. Termo de Apreensão/TReMe: 1122/1831; 1123/1832; 1125/1834; 1126/1835; 1128/1837; 1129/1838; 1130/1841; 1132/1841; 1133/1842; 1135/1844; 1136/1845; 1137/1846; 1139/1848; 1140/1849; 1141/1850; 1143/1852; 1150/1859; 1249/1911; 1250/1912 em 28 de dezembro de 2005. CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa. CNPJ 30094296/0001-18. Termo de Apreensão/TReMe: 738/1472; 748/1485; 1007/1713; 1012/1718; 1013/1719; 1014/1720; 1023/1729; 1025/1731; 1032/1737; 1045/1753; 1047/1755; 1071/1781; 1072/1782; 1079/1790; 1081/1806; 1105/1813; 1112/1820; 1147/1856; 1202/1862; 1203/1863; 1204/1864;

1205/1865em 28 de dezembro de 2005.

APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição. CNPJ 28521888/0001-27. Termo de Apreensão/TReMe: 1000/1706; 1042/1750; 1043/1751; 1054/1762; 1059/1769; 1068/1778; 1073/1783; 1080/1791; 1086/1792; 1088/1794; 1090/1796; 1091/1797; 1092/1798; 1094/1800; 1097/1803; 1099/1805; 1100/1807; 1001/1808; 1106/1814; 1109/1817; 1110/1818; 1111/1819; 1120/1828; 1121/1830; 1060/1770 em 28 de dezembro de 2005.

Obras Sociais de N. Sra. do Sagrado Coração. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 1262/1925; 1271/1935; 1272/1936; 1273/1940; 1274/1941; 1278/1943; 1279/1944 em 29 e 30 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Carmem da Conceição Pastor, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Distribuição, a partir de 01/01/2006. **(Port. 008/2006).**

Atribuir, a contar de 01/01/06, a Jose Teotônio da Rocha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, a função de Chefe do Setor de Distribuição, em vaga decorrente da dispensa de Carmem da Conceição Pastor. (Port. 009/2006).

Aplicar a pena de Suspensão por 30 dias, a contar de 02 de janeiro de 2006, ao servidor José Ricardo de Oliveira Lessa, motorista, nível fundamental, matrícula 432.555-1, com fundamento no art. 201, inciso III, § único do art. 204, art. 205 § 1º e a inobservância do art. 194, incisos VI e VII da lei 531/85, tendo em vista o que ficou apurado no Inquérito Administrativo, Processo 200/14681/2004 de 21/10/2004. (Port. 010/2006).

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 20/12 à 26/12/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou

reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Oficio". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1265- Rafael de Souza Rodrigues- 3302- Osmar Ribeiro de Mendonça (20:12:02) – 701- Maria Alvina de Souza – 708- Ioni Alves Ferreira – 93 – Eloa de Bulhões Almeida – 2635- Amaro dos Santos (21:12:02) – 1274- Jacques Keey Rodrigues Dias 1351 – Florentina Rosa da Conceição Quintanilha – 3631- Maria Marta Alves André Gaspar – 4724 – Hilton de Oliveira (22:12:02)- 2974 – Albino Felipe dos Santos- 3022 – Hildeia de carvalho Teixeira – 456- Rubens Lucio Ribeiro – 1549 – Jair Francisco Gonçalves (23:12:02) – 1169 – Walter de Santana – 1629 – Amilton Lopes da Silva – 1744 – Paulo Vanderley da Silva (24:12:02) – 2911 – Antonia Roza Pessanha – 1766 – Vilma Gonçalves Leitão (25:12:02) – 3012 – Erico de Souza – 2007- Ignorado – 835 – Leandro Silva dos Santos – 515 – Francisco Alves Barboza (26:12:02)

Gavetas da Quadra B: 366 – José Carlos Anthes Bispo (21:12:02) – 562 – Abigail dos Santos Correa (22:12:02)-708 – Walcyr da Silva Trindade (26:12:02)

Carneiros da Quadra F: 939- Jorge Garcia Portugal – 2936 – Diamantino José da Costa Pereira (11:12:02 e 12:12:02), respectivamente, - 4073 – Zileio Gomes – 3621 – Wilson Falcão Fortuna (22:12:02).

Carneiro da Quadra G: 349 – Nilza Luiz de França (23:12:02).

Ata da 81ª Sessão Ordinária da Comissão de Analise da Defesa de Autuação – CADA, realizada na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão, realizada em 09/12/2005 às 11 hs, pela Comissão.
- 2. Analise das Atuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1.Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116358/05, 511/119646/05, 511/120694/05, 511/120728/05, 511/121029/05, E09/120710/4000/05, E09/120821/4000/05, E09/102625/4000/05, E09/102822/4000/05.
- 2.1.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 057/05 (Pref. Municipal de Rio Bonito), 511/117351/05, 511/118651/05, 511/119508/05, 511/119691/05, 511/119710/05, 511/119711/05,

```
511/119722/05,
                  511/119724/05,
                                    511/119726/05,
                                                      511/119729/05,
511/119731/05,
                  511/119733/05,
                                    511/119734/05,
                                                      511/119735/05,
511/119738/05,
                  511/119752/05,
                                    511/119757/05,
                                                      511/119769/05,
                                    511/120016/05,
511/119956/05.
                  511/119994/05.
                                                      511/120020/05,
                                    511/120032/05,
                                                      511/120033/05,
511/120021/05,
                  511/120022/05,
511/120039/05,
                  511/120041/05,
                                    511/120042/05,
                                                      511/120043/05,
511/120044/05,
                  511/120045/05,
                                    511/120051/05,
                                                      511/120052/05,
511/120053/05,
                  511/120055/05,
                                    511/120057/05,
                                                      511/120062/05,
511/120064/05,
                  511/120072/05,
                                    511/120084/05,
                                                      511/120092/05,
511/120107/05,
                  511/120109/05,
                                    511/120309/05,
                                                      511/120311/05,
511/120317/05,
                  511/120483/05,
                                    511/120664/05,
                                                      511/120719/05,
511/120853/05,
                  511/120854/05,
                                    511/120855/05,
                                                      511/120857/05,
511/120858/05,
                  511/120859/05,
                                    511/120861/05
                                                      511/120892/05,
511/120899/05,
                 511/120915/05,
                                     511/120940/05,
                                                      511/120949/05,
511/120952/05,
                                    511/120973/05,
                  511/120961/05,
                                                      511/120994/05,
                  511/121006/05,
511/120996/05,
                                    511/121026/05,
                                                      511/121031/05.
511/121066/05,
                  511/201806/05.
                                    511/121898/05.
                                                      511/122392/05.
511/122397/05,
                  511/122398/05,
                                    511/122455/05,
                                                      511/122484/05,
```

```
511/122493/05.
                 511/122518/05.
                                   511/122523/05.
                                                     511/122520/05
511/150019/05.
                 511/150132/05.
                                   511/150149/05.
                                                     511/150193/05.
511/150206/05.
                 511/150208/05
                                   511/150211/05
                                                     511/150212/05
511/150213/05.
                  511/150214/05
                                    511/150218/05
                                                      03/688595/05.
E09/95047/4000/05.
                       F09/116106/4000/05
                                                F09/116162/4000/05
F09/116504/4000/05
                                                E09/117378/4000/05.
                       E09/116822/4000/05
E09/117955/4000/05, E09/118251/4000/05, E09/117329/4000/05.
```

- 2.2.Relator Nair Zuchini
- 2.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118632/05, 511/118641/05, 511/118830/05, 511/119842/05, 511/119825/05, 511/119903/05, 511/119981/05, 511/120158/05, 511/120168/05, 511/120813/05, 511/121087/05, 511/121285/05, 511/121286/05, 511/122119/05, E09/101864/4000/05, E09/101865/4000/05, E09/103531/4000/05.
- 2.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118072/05, 511/118460/05, 511/118561/05, 511/118902/05, 511/118960/05, 511/119577/05, 511/119580/05, 511/119634/05, 511/119635/05, 511/119640/05, 511/119714/05, 511/119698/05, 511/119701/05, 511/119707/05, 511/119715/05, 511/119716/05, 511/119718/05, 511/119719/05, 511/119723/05, 511/119727/05, 511/119730/05, 511/119740/05, 511/119741/05, 511/119743/05, 511/119746/05, 511/119758/05, 511/119761/05, 511/119760/05, 511/119823/05, 511/119872/05, 511/119911/05, 511/119915/05, 511/119919/05, 511/119929/05, 511/119936/05, 511/120001/05, 511/120019/05, 511/120024/05, 511/120028/05, 511/120035/05, 511/120046/05, 511/120058/05, 511/120059/05. 511/120060/05. 511/120065/05. 511/120067/05 511/120073/05, 511/120085/05 511/120088/05, 511/120090/05 511/120095/05, 511/120098/05 511/120096/05. 511/120097/05. 511/120099/05. 511/120330/05. 511/120577/05. 511/120102/05. 511/120103/05, 511/120310/05, 511/120311/05. 511/120737/05. 511/120893/05. 511/120943/05 511/120897/05 511/120939/05 511/120965/05, 511/120967/05, 511/120971/05, 511/120951/05. 511/120998/05. 511/120975/05. 511/120976/05. 511/120977/05. 511/121007/05. 511/121013/05, 511/121018/05, 511/121094/05, 511/121098/05, 511/121100/05, 511/121679/05, 511/150085/05, 511/150122/05, 511/150112/05, 511/150118/05, 511/150146/05, 511/150130/05, 511/150148/05, 511/150159/05, 511/150167/05, 511/150216/05, E09/115388/4000/05, 511/150207/05, E09/118086/4000/05. F09/113341/4000/05 E09/118121/4000/05, E09/118553/4000/05.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117749/05, 511/117761/05, 511/117865/05, 511/119539/05, 511/119763/05.
- 2.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118110/05, 511/118809/05, 511/118853/05. 511/118969/05, 511/119230/05, 511/119550/05, 511/119641/05 511/119643/05, 511/119567/05, 511/119598/05, 511/119647/05. 511/119648/05, 511/119736/05. 511/119742/05. 511/119747/05, 511/119753/05. 511/119770/05. 511/119853/05 511/119854/05, 511/119875/05, 511/119876/05. 511/119878/05. 511/119879/05. 511/119892/05, 511/119900/05. 511/119918/05. 511/119922/05, 511/119933/05. 511/119934/05. 511/119939/05. 511/120018/05, 511/120023/05. 511/120025/05 511/120027/05 511/120050/05, 511/120071/05. 511/120082/05 511/120086/05 511/120094/05. 511/120312/05, 511/120313/05. 511/120093/05. 511/120314/05. 511/120576/05 511/120584/05 511/120589/05 511/120643/05, 511/120862/05, 511/120863/05, 511/120592/05. 511/120894/05. 511/120895/05. 511/120896/05. 511/120902/05. 511/120916/05, 511/120938/05, 511/120942/05, 511/120945/05, 511/120946/05, 511/120948/05, 511/120954/05, 511/120960/05, 511/120962/05, 511/120968/05, 511/120970/05, 511/120972/05, 511/120978/05, 511/120981/05, 511/120983/05, 511/121004/05, 511/121049/05, 511/121015/05, 511/121022/05, 511/121032/05, 511/121084/05, 511/121090/05, 511/121092/05, 511/121051/05, 511/121095/05, 511/121096/05, 511/121099/05, 511/121128/05, 511/121678/05, 511/150018/05, 511/150092/05, 511/121133/05,

511/150093/05, 511/150099/05, 511/150100/05, 511/150108/05, 511/150119/05, 511/150190/05, 511/150204/05, 511/150209/05, 511/150210/05, 511/150222/05, E09/114845/4000/05, E09/116194/4000/05, E09/116416/4000/05, E09/117381/4000/05, E09/117422/4000/05, E09/117759/4000/05, E09/1887/4001/05. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada Comissão a presente ata pelos membros da CADA.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.